

Bruxelas, 15 de outubro de 2026
(OR. en)

14394/26

FIN 1437
INST 359
PE-L 31

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	13822/26
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 19/2026 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2026

- *Aprovação*
- *Aprovação de uma carta*

1. Em 2 de outubro de 2026, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 19/2026, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro¹.
2. Tal como indicado no documento 13822/26, o objetivo da presente proposta é transferir um montante total de 54,10 milhões de EUR em dotações de autorização (d/a) dos artigos 10 02 01 [*Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)*] e 10 10 01 [*Agência da União Europeia para o Asilo (AUEA)*] para os artigos 11 10 01 [*Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)*] e 11 10 02 [*Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)*].

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).

3. A transferência visa reforçar a contribuição da UE para a Frontex com 41,60 milhões de EUR em d/a, principalmente para apoiar atividades de regresso e reintegração devido a pressões operacionais e ao aumento da procura de serviços da Frontex por parte dos Estados-Membros, dando simultaneamente resposta às necessidades orçamentais decorrentes da situação volátil nas fronteiras externas, especialmente a recente crise em Ceuta.

A transferência visa igualmente reforçar a contribuição da UE para a eu-LISA com 12,50 milhões de EUR em d/a para cobrir as suas necessidades decorrentes de vários fatores, incluindo os resultados relacionados com a adaptação do Sistema de Informação de Schengen (SIS) à interoperabilidade (IO), a modernização do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), a preparação da entrada em funcionamento da nova base de dados dactiloscópicas da UE (Eurodac), o Sistema de Entrada/Saída (SES), o ETIAS e o ECRIS-TCN, ou o cumprimento das etapas para os componentes de interoperabilidade, as infraestruturas e as atividades de teste.

4. O Comité Orçamental analisou a proposta de transferência na sua reunião de 7 de outubro de 2026.
5. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
- a proposta de transferência de dotações constante do documento 13822/26, e
 - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.
-

PROJETO DE CARTA

de : presidente do Conselho

para : presidente da Comissão

cópia : presidente do Parlamento Europeu

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 23 de setembro de 2024², informo V. Ex.^a de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 19/2026 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2026.

(Fórmula de cortesia).

² Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).